

Decreto Legislativo N.º 417/2015

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor **MARCO ANTONIO DE SOUZA**, natural do Município de Conselheiro Pena/MG o **Título de Cidadão Mantenopolitano**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade e com geração de empregos como empresário.

Art. 2º. Fica a Presidência da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder à entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 23 de Novembro de 2015.

REINALDO DE FREITAS CAPAZ
Presidente